



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PORTARIA Nº 017, DE 28 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE- CODEMA.

O prefeito Municipal de Divino Mauri Ventura do Carmo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º -Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA

PODER PUBLICO:

I – Representação: **Legislativo Municipal**

Titular: Walter Almeida de Souza
Suplente: João Batista de Carvalho

II – Representação: **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo**

Titular: Carlos Roberto Rocha
Suplente: Jéssica Guilherme da Silva

III – Representação: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Titular: Christopher Allan Ribeiro Sales e Silva
Suplente: Daiane Martins de Oliveira Abreu

IV – Representação: **Vigilância Ambiental**

Titular: Nilza de Oliveira Silva
Suplente: Wdson Henrique Gonçalves

V – Representação: **Emater - MG**

Titular: Emanuella Costa Torres
Suplente: Renata Klissya Gonçalves Pereira

VI – Representação: **Instituto Estadual de Floresta IEF**

Titular: Alaor Magalhães Junior

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 27/04/25
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Chefe de Gabinete
Lênio Braz da S. Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Suplente: Jorge Luiz Pereira Valle

SOCIEDADE CIVIL :

VII- Representação: Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Viviane Souza Cunha

Suplente: Geraldo Luiz Benini de Souza

VIII – Representação – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Aparecida Gonçalves

Suplente: Celso Pedro da Silva

IX – Representação - CREA

Titular: Júnia Maressa Souza Silva

Suplente: Keverton Oliveira Silva

X – Representação - OAB

Titular: Dr. Iuris Lino de Araujo

Suplente: Dr. Caio Souza Nunes

XI – Representação Paróquia Divino Espirito Santo

Titular: Isa Cordeiro Pires Moreira

Suplente: Pedro Dias Moreira

Art. 2º - O CODEMA possui as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1958, de 28 de abril de 2017.

Art. 3º - O CODEMA possui também a atribuição de controle social dos serviços de saneamento básico e gestão do fundo municipal de saneamento, assim como previsto na Lei Municipal nº 1929, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divino -MG, 28 de abril de 2025.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino /MG